



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 2, 26 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria Nº 33, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Tecnologia e Inovação da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigos 4º, 5º e 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Nº 33, 17 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º

II) Wellington Fernandes de Oliveira Junior - matrícula nº 1311824;

..... "(NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 26/01/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3383424** e o código CRC **ABF9094C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO